

DESPACHO DE MODALIDADE

Considerando o disposto no Termo de Referência nº 080/SUEAC/2026, págs. 154-168, bem como da Autorização da Autoridade Competente, pág. 168, segue para continuidade por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme disposto no Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá, 25 de agosto de 2026.

(assinatura eletrônica na lateral do documento)

Zeliana P. P. de Miranda
Coordenadora de Aquisições e Contratos
CAC/GSAAS/SEMA-MT

